



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 15.469.117/0001-96

PROJETO DE LEI Nº 010/2.005/CMM

SÚMULA : Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva localizada no Jardim Guanabara e dá outras Providências.

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Jardim Guanabara será denominada **“QUADRA POLIESPORTIVA LINOEL VIEIRA GONZAGA (NENO).**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

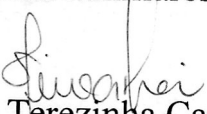
Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 31 de outubro de 2.005.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação esta, uma vez que o saudoso cidadão era profissional e competente mecânico diesel, trabalhando com dedicação e respeito aos clientes da Empresa e pelo engrandecimento da pecuária e da agricultura, juntamente com seu genitor Sr. Lino Gonzaga.

Igualmente era um jovem que praticava esportes em geral, tendo com isso um enorme laço de amizade com toda a juventude e população Maracajuense, sendo vítima de acidente automobilístico quando veio a falecer.

Sendo morador do Bairro Jardim Guanabara desde que seus pais aqui vieram, ficando a praça poliesportiva localizada defronte a Mecânica de seu genitor, portanto merecedores seus familiares da presente homenagem.


Silvana Terezinha Carra Dias
Vereadora / Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2.005/CMM


-

PODER LEGISLATIVO

“Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Jardim Guanabara, e dá outras providências”.

PARECER DO RELATOR :

Após analisado o referido Projeto, achamos o mesmo **CONSTITUCIONAL**, e também de **BOA REDAÇÃO**, no que somos de **PARECER FAVORÁVEL** em sua **ÍNTEGRA**.


Ver. Ilson Portela
Relator

Pelas conclusões do Relator :


Ver. Oclilane Sanches do Nascimento - Presidente

Ver. Edio Antonio Resende de Castro - Membro

Resultado da Votação na Comissão :

FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE.

Sala das Sessões da C. M. de Maracaju/MS, aos 03 de novembro de 2.005..

RUA FRANCISCO MARCONDES Nº 201 – CAIXA POSTAL 231 – MARACAJU/MS - CEP 79150-000